

Anexo II

Termo de Compromisso de Usuário das Bases de Informações do SIES

Ao(s) dia(s) _____ do mês de _____ de _____, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, neste ato representado pelo/a Coordenador Geral de Estudos, do Departamento de Estudos e Divulgação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – CGEST/DEDE/SENAES/MTE, o Sr. Roberto Marinho Alves da Silva, RG 668972 ssp/RN, aqui denominada, apenas, SENAES/MTE e a/o _____, neste ato representado pelo(a) Sr/a. _____, RG _____, aqui denominado, apenas, COMPROMITENTE, estabelecem o presente TERMO DE COMPROMISSO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a cooperação técnica, no âmbito do Mapeamento da Economia Solidária no Brasil, para possibilitar ao COMPROMITENTE o acesso – por meio de CD-ROM – aos microdados do Sistema Nacional de informações em Economia Solidária - SIES, de acordo com as especificações do Termo de Referência aprovado na Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

1. Os microdados da base operacional da pesquisa do SIES, acessados pelo COMPROMITENTE, serão utilizados pelo mesmo única e exclusivamente com a finalidade expressa na proposta encaminhada ao MTE/SENAES, ou seja, _____, sendo vedado ao COMPROMITENTE fazer outro uso dos mesmos.
2. Para atender ao objetivo do SIES de “fortalecer e integrar Empreendimentos Econômicos Solidários em redes e arranjos produtivos e através de catálogos de produtos e serviços a fim de facilitar processos de comercialização”, poderão ser divulgadas informações específicas do empreendimento: identificação (nome), localização (endereço e contatos), produtos e ou serviços, matérias-primas e insumos vinculadas a cada empreendimento particular.
3. Comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer dúvida ou observação a respeito de imprecisões ou de inconsistências das informações utilizadas visando o seu aprimoramento.
4. Quando da realização de estudos e pesquisas e da publicação das informações objeto da Cláusula Primeira obriga-se a explicitar que a elaboração é do autor e mencionar o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE), como fonte dos dados.
5. Fornecer ao Ministério do Trabalho e Emprego cópia, em meio eletrônico ou papel, de qualquer produto técnico formulado a partir de informações estatísticas das Bases de Dados do SIES, tais como: trabalhos, estudos, indicadores, pesquisas, etc. Em caso de publicação na Internet, ao invés do produto, pode ser enviado apenas o endereço completo da publicação na WEB.
6. Desenvolver, sempre que possível, no âmbito da cooperação técnica, além dos trabalhos de interesse da própria instituição, estudos sobre a Economia Solidária fundamentados em informações estatísticas geradas a partir do SIES.
7. Não repassar, comercializar, divulgar ou transferir a terceiros as informações individualizadas, objeto da Cláusula Primeira, oriundos das Bases de Dados, nem acessá-los para atender a interesses alheios, de qualquer forma que viole o sigilo requerido por lei.

8. O COMPROMITENTE assume a responsabilidade técnica pelas análises que vier a fazer dos dados produzidos pela pesquisa, especialmente por aqueles não divulgados oficialmente pelo MTE, aos quais terá acesso, sempre resguardando as regras do sigilo estatístico.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LIBERAÇÃO DOS DADOS DO SIES

Os microdados do SIES estarão disponíveis para uso do COMPROMITENTE, em CD-ROM, somente para os fins estabelecidos no presente Termo de Compromisso, a partir da data de assinatura do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COMPROMISSO terá vigência de 6(seis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado com a manifestação do COMPROMITENTE e a critério do Ministério do Trabalho e Emprego. Não havendo confirmação de sua prorrogação por parte da CGET/MTE, será automaticamente suspenso o fornecimento dos produtos em CD-ROM.

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO

O descumprimento ao estabelecido em qualquer das Cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO implicará em seu imediato cancelamento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial ou, por qualquer motivo, a critério exclusivo e absoluto do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro Federal do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida oriunda deste TERMO DE COMPROMISSO, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para validade do compromisso ora assumido, o COMPROMITENTE firma este documento em três (3) vias, de igual teor e forma.

- COMPROMITENTE -

- SENAES/ MTE -

ANEXO III
Cadastro de Instituição Usuária do SIES

INSTITUIÇÃO USUÁRIA

NOME			
SIGLA		CNPJ	
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO E COMPLEMENTO)			
BAIRRO			CEP
MUNICÍPIO			UF
DDD	TELEFONE 1	TELEFONE 2	TELEFONE 3
FAX 1		FAX 2	
HOME PAGE			
E-MAIL 1		E-MAIL 2	

RESPONSÁVEL JURÍDICO DA INSTITUIÇÃO

NOME	
E-MAIL 1	E-MAIL 2
CARGO	ÓRGÃO
DDD	FAX
TELEFONE 1	TELEFONE 2

USUÁRIO DE CONTATO

NOME	
E-MAIL 1	E-MAIL 2
CARGO	ÓRGÃO
DDD	FAX
TELEFONE 1	TELEFONE 2

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

DATA

--	--	--	--